



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Decreto nº 211/97

de 12 de Março de 1.997

Declara luto oficial, por três dias pelo falecimento do Vereador JAMIL HAGEM MAZUAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e profunda tristeza em que se encontra a comunidade florianense pelo prematuro falecimento do digníssimo vereador *Jamil Hagem Mazuad*, ocorrido nesta data, 12 de março de 1.997.

CONSIDERANDO que na qualidade de importante homem público, detentor do mandato de vereador por três legislaturas, prestando relevantes serviços pelo bem-estar da nossa população e grandeza de Floriano.

DECRETA

Art. 1º. - Luto Oficial por 03 (três) dias em toda jurisdição do Município de Floriano.

Art. 2º. - Revoga as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano(PI), 12 de Março de 1.997.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal